



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informo que o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, foi elaborado pela Secretaria de Saúde, no ano de 2016.

Por se a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Valinhos, 26 de novembro de 2020.

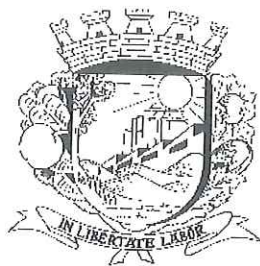


Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serv. Públicos
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria da Saúde



PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS

ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE

VALINHOS 2016



Índice

CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....	3
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4
RESPONSABILIDADES NO PGRSS.....	5
RESPONSABILIDADES: ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO	5
OBJETIVOS DO PGRSS	6
CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS	6
CARACTERIZAÇÃO DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS POR GRUPO DE RESÍDUOS	6
Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto.....	6
SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS.....	7
SÍMBOLOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RESÍDUOS	7
ACONDICIONAMENTO INTERNO DOS RESÍDUOS NOS LOCAIS ONDE SÃO GERADOS.....	7
COLETA INTERNA E TRANSPORTE	8
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA INTERNA	8
ABRIGO EXTERNO DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS.....	8
COLETA EXTERNA	9
IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA COLETA EXTERNA	9
TRATAMENTO EXTERNO	10
IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO EXTERNO	10
RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS.....	11
DISPOSIÇÃO FINAL.....	11
IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	11
RISCOS NO MANEJO DE RESÍDUOS	12
AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS RISCOS	12
CONTROLE DE RISCOS	12
CONTROLE DE RISCOS – EPI.....	12
FLUXO – ACIDENTES DE TRABALHO.....	13
DEFINIÇÃO DE INDICADORES	14
ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS	14
CRONOGRAMA IMPLANTAÇÃO PGRSS	15
ANEXO 1 - PLANILHA DE ANOTAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.....	17
ANEXO 2 - PLANILHA DE ANOTAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS.....	18
ANEXO 3 - PLANILHA DE REGISTRO DE TREINAMENTOS	19
APÊNDICE-CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	21



CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome do estabelecimento: Almoarifado da Secretaria da Saúde

Endereço: Cândido Ferreira, 306 **Bairro:** Centro **Cidade:** Valinhos/SP

Telefone: (19) 3869-8655

E-mail: centraldemedicamento@valinhos.sp.gov.br

Horários de Funcionamento:

De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00hs

O Almoarifado da Secretaria da Saúde é responsável pelo recebimento, conferência, armazenamento e distribuição de todos os produtos relacionados à saúde (medicamentos e correlatos), para os demais estabelecimentos da prefeitura de Valinhos

Responsabilidade Legal: Prefeitura Municipal de Valinhos

CNPJ: 45.787.678/0001-02

Prefeito: Clayton Roberto Machado

Secretaria da Saúde

Secretária da Saúde: Rita de Cássia Barbosa Longo

Responsável Técnica Almoarifado da Secretaria da Saúde: Rita de Cássia Lopes Amaral

Nº Conselho: CRF 21564

Responsável pela elaboração do PGRSS: Marcella Marques dos Santos

CPF: 383.393.248-10

Nº Conselho: CRF 67866

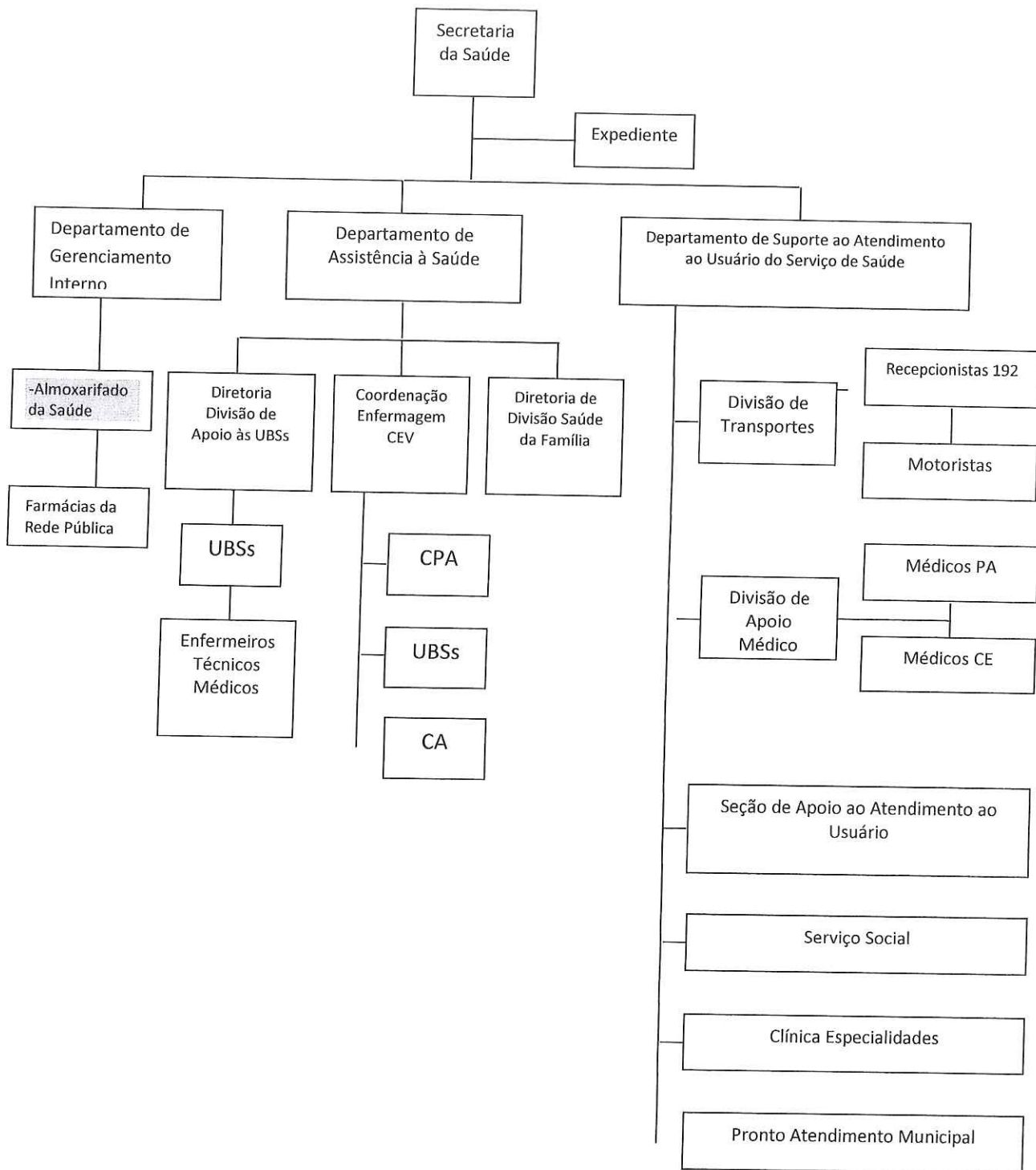
Data da Elaboração:
Novembro/2016

Data da Próxima Revisão:
novembro/2017



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Organograma





**PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS
SERVIÇOS DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Pág.5

RESPONSABILIDADES NO PGRSS

Nível	Responsabilidades	Responsável
Responsável Técnico Almojarifado da Saúde	Assegurar que os RSS sejam manuseados de forma a garantir a segurança do pessoal, dos pacientes, da comunidade e do meio ambiente. Garantir a execução do PGRSS e das normas de manejo interno.	Rita de Cássia Lopes Amaral - Farmacêutica CRF 21564
Responsável pela implantação do PGRSS	Implementar e assegurar a manutenção do PGRSS e aplicação das respectivas normas de segurança.	Rita de Cássia Lopes Amaral - Farmacêutica CRF 21564
Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho	Garantir a saúde ocupacional dos Trabalhadores envolvidos e de monitorar os riscos existentes no processo.	Diretoria de Saúde Ocupacional do Departamento de Assuntos Internos da Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESPONSABILIDADES: ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO

ELABORAÇÃO:

Responsável:

Marcella Marques dos Santos - Farmacêutica CRF 57866 –
Farmacêutica Responsável Técnica Farmácia UBS Paraíso

APROVAÇÃO E EXECUÇÃO:

Responsáveis:

Rita de Cássia Lopes Amaral – Farmacêutica CRF 21564
Responsável Técnica Almojarifado da Saúde e responsável pela implantação do PGRSS

Data da Elaboração:
Novembro/2016

Data da Próxima Revisão:
novembro/2017

OBJETIVOS DO PGRSS

O plano de gerenciamento de resíduos serviços de saúde traz diretrizes que visam a gestão ambiental correta dos resíduos gerados no estabelecimento, além da gestão correta da saúde pública e ocupacional. O documento apresentado aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos de serviços da saúde gerados no Almojarifado da Secretaria da Saúde do Município de Valinhos, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

A elaboração do presente PGRSS está de acordo com as disposições da RDC nº 306/2004 da ANVISA, da Resolução CONAMA nº 358/2005 e da Portaria CVS 21/2008 (caso haja resíduos B (RPM)).

CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS

CARACTERIZAÇÃO DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS POR GRUPO DE RESÍDUOS

Unidade	Resíduos Sólidos											Descrição dos Resíduos
	A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	RE	ES	
Almojarifado da Saúde						X		X	X	X	X	B – medicamentos vencidos D – resíduos provenientes da área administrativa. E – Materiais perfurocortantes tais como agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, lancetas. RE – Papel e papelão de embalagem. ES – Lampadas, etc

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

O abastecimento do Almojarifado da Secretaria da Saúde é através da água fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV).

A água é armazenada em 01(um) reservatório, com capacidade de 10.000 Litros.




A limpeza dos reservatórios será feita semestralmente por uma empresa habilitada e com apresentação de comprovação.

O esgoto do prédio do Almojarifado da Saúde é lançado diretamente na rede de esgotos captado pelo DAEV e encaminhado para a Estação de Tratamento de Efluentes, a ETE Capuava.

SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS

Esta etapa é realizada no local de geração dos resíduos e de acordo com as naturezas físicas, químicas ou biológicas do resíduo produzido. Os resíduos são acondicionados temporariamente nos recipientes apropriados instalados no Almojarifado da Secretaria da Saúde. Algumas adequações com relação aos recipientes precisam ser providenciadas e fazem parte do processo de implantação do plano.

SÍMBOLOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE RESÍDUOS

	Os resíduos de perfurocortantes (Grupo E) devem estar identificados com o símbolo universal de substância infectante. Obs.: Resíduos com risco biológico (Grupo A), também são identificados com esse símbolo.
	Resíduos do Grupo B devem estar identificados com o símbolo universal de substância tóxica. Os resíduos B (RPM), se forem gerados, devem conter também a inscrição RPM nas medidas especificadas pela portaria CVS 21/2008 e devem estar acondicionados em recipiente laranja.
	Resíduos do Grupo RE devem estar identificados com o símbolo universal de material reciclado. Se estiverem em lixeiras separados por cores devem ter o nome do material a ser descartado discriminado: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Azul – para resíduos de PAPEIS, ▪ Amarelo – para resíduos de METAIS, ▪ Verde – para resíduos de VIDROS e ▪ Vermelho – para resíduos de PLÁSTICO

ACONDICIONAMENTO INTERNO DOS RESÍDUOS NOS LOCAIS ONDE SÃO GERADOS

Unidade	Grupo	Acondicionamento	Capacidade
Almojarifado da Secretara da Saúde	B	Coletor de papelão rígido identificado com a simbologia universal de substância tóxica.	10 litros
	B (RPM)	Se houver geração de resíduo B do tipo RPM ele deve ser acondicionado em recipiente de papelão rígido, revestido com saco plástico na cor laranja e identificação de acordo com a Portaria CVS 21/2008.	5 litros
	D	Saco plástico, tipo sanito, pretos acondicionado em lixeiras plásticas, resistentes e laváveis.	10 litros
	E	Coletor de material perfurocortante de papelão rígido, e identificado com o símbolo universal de substância infectante	10 litros
	RE	Lixeiras identificadas com a palavra RECICLÁVEL.	20 litros

Os resíduos do grupo ES (Resíduos Especiais) devem ser retirados e imediatamente levados por um funcionário da manutenção para o Almojarifado Central da Prefeitura, onde sempre deve haver um coletor de uma empresa devidamente habilitada para este tipo de coleta.

Data da Elaboração: Novembro/2016	Data da Próxima Revisão: novembro/2017
--------------------------------------	---



COLETA INTERNA E TRANSPORTE

Com exceção dos resíduos do grupo B, todos os resíduos gerados devem ser coletados diariamente pelos funcionários responsáveis pela limpeza do prédio, de acordo com o grupo de resíduos e recipientes específicos de cada grupo. Os funcionários devem recolher os recipientes, e eles serão os responsáveis pelo fechamento de cada um e pelo transporte até o abrigo externo de maneira separada, de acordo com o grupo de resíduos, para que não haja contato entre resíduos de grupos diferentes. A coleta deve ser realizada 2 vezes ao dia.

Os funcionários responsáveis pela coleta devem verificar os ambientes e o nível das lixeiras coletoras no período da manhã, das 07:00 às 09:00h, no período da tarde, das 14:00 às 16:00h. Para realizar a coleta e transporte de todos os resíduos os funcionários devem utilizar os seguintes EPIs: luvas de borracha, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapante e de cano logo, bota impermeável, uniforme de trabalho e no caso dos resíduos perigosos devem utilizar também avental e máscara descartáveis.

Os resíduos do grupo B devem ser acumulados em reservatório instalado dentro do almoxarifado, não devendo exceder 2/3 do volume do recipiente coletor. Após atingir o volume o recipiente deverá ser lacrado e a coleta externa dos resíduos agendada, com a empresa responsável.

O almoxarifado da saúde, também recebe os resíduos do grupo B das farmácias da rede pública, que já deverão estar devidamente identificados, armazenados e lacrados. Após o recebimento os resíduos deverão ser segregados, a fim de aguardar o agendamento com a empresa de coleta externa responsável.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA INTERNA

Atualmente a empresa responsável pela coleta interna dos resíduos é:

Nome: Única Limpeza e Serviços LTDA
CNPJ: 46.235.461/0001-44
Licença de Funcionamento: CEVS 353200901-812-000006-1-2
Endereço: Av. Eng. Antonio Francisco de Paula Souza, 2728 Bairro: Jardim Amazonas
Cidade: Campinas/SP
Telefone: (19) 32571-7777

Esta empresa deverá apresentar todas as documentações e comprovantes a fim de se adequar às exigências de um PGRSS, assim como realizar os treinamentos e capacitações de seus funcionários para cumprir as exigências do plano.

ABRIGO EXTERNO DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS

Atualmente o Almoxarifado da Saúde, não possui abrigo de resíduos, sendo que o mesmo necessita ser providenciado com urgência. O abrigo de resíduos deverá ser instalado na área externa a fim de facilitar a coleta, devendo conter:

- Um ambiente para atender o armazenamento de resíduos do Grupo E, identificado com a inscrição "RESÍDUO PERFUROCORTE",
- Um ambiente para atender o armazenamento de resíduos do Grupo B, identificado com a inscrição "RESÍDUO QUÍMICO",
- Um ambiente para resíduos do Grupo D identificado com a inscrição: "RESÍDUO COMUM", onde ficam armazenados também os resíduos recicláveis.

As dimensões dos abrigos deverão atender o volume gerado de acordo com a periodicidade da coleta. Também devendo conter:

- Piso revestido de material liso, impermeável, lavável e de fácil higienização,

Data da Elaboração:
Novembro/2016

Data da Próxima Revisão:
novembro/2017

- Paredes de alvenaria revestida com material liso e com abertura para ventilação,
- Porta de metal com chave, que deverá ficar com o pessoal responsável pela limpeza do almoxarifado da saúde, que receberão os funcionários da coleta externa nos dias e horários programados.

COLETA EXTERNA

Grupo	Veículo/ Equipamento	EPI	Frequência	Hora	Distância até a disposição final
E	Caminhão tipo Baú com identificação da empresa e do tipo de resíduo coletado	Luva PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapante e de cano logo, uniforme da empresa, bota impermeável, avental, máscara e óculos de segurança.	3 vezes por semana (segunda, quarta e sexta)	10:00hs	ESTRE Ambiental - 37 Km
B	Carro tipo furgão branco com identificação da empresa e do tipo de resíduo coletado	Luva PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapante e de cano logo,, uniforme da empresa, bota impermeável, e óculos de segurança.	Quando agendado pelo responsável do Almoxarifado da Saúde	08:00 às 17:00hs	ESTRE Ambiental - 37 Km
D	Caminhão tipo Baú com identificação da empresa e do tipo de resíduo coletado	Luva PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapante e de cano logo, uniforme da empresa, bota impermeável, e óculos de segurança.	3 vezes por semana (terça, quinta e sábado)	10:00hs	ESTRE Ambiental -37km
RE	Caminhão tipo Baú com identificação da empresa	Luva PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapante e de cano logo, uniforme da empresa.	3 vezes por semana (segunda, quarta e sexta)	15:00hs	3km
ES	Caminhão tipo Baú com a identificação da empresa	Luva PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapante e de cano logo, uniforme da empresa.	1vez por semana (sexta-feira)	14:00	37km

IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA COLETA EXTERNA

Coleta dos Resíduos do Grupo E, B, D e RE

Nome: Corpus Saneamento e Obras Ltda.

CNPJ: 31.733.363/0001-93

Licença de Operação: dispensa de licença n°05001816 emitida pela CETESB

Endereço: Rua Geraldo de Gasperi, 4981 Bairro: Chácara São Bento

Cidade: Valinhos/SP

Telefone: (19) 3881 4248

Data da Elaboração: Novembro/2016	Data da Próxima Revisão: novembro/2017
--------------------------------------	---



TRATAMENTO EXTERNO

Grupo	Resíduo	Tratamento	Empresa	Licença	Próxima Destinação
E	Materiais perfurocortantes tais como agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas de bisturi, lancetas.	Esterilização em Autoclave	SILCON Ambiental	CETESB 37002871	Aterro Sanitário
B	Medicamentos vencidos	Incineração	SILCON Ambiental	CETESB 16009486	Aterro Sanitário
RE	Papel e Papelão	Reciclagem	Recoopera	Dispensa de Licença	Reutilização dos resíduos
ES	Lâmpadas Fluorescentes	Recuperação do Mercúrio	APLIQUIM	CETESB 37002944	Recuperação do Mercúrio e reciclagem dos componentes
ES	Lâmpadas Incandescentes	Separação dos Componentes, Trituração	APLIQUIM	CETESB 37002944	Industrias de beneficiamento

IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO EXTERNO

Resíduos do Grupo E

Nome: Silcon Ambiental Ltda.
CNPJ: 50.586.251/0003-02
Licença de Operação CETESB n° 37002871, validade 24/06/2021
Endereço: Entroncamento Estrada PLN190 e PLN040 Bairro: Parque da Represa
Cidade: Paulínia/SP
Telefone: (11)2128-5777 (escritório central em São Paulo)

Resíduos do Grupo B

Nome: Silcon Ambiental Ltda.
CNPJ: 50.586.251/0003-02
Licença de Operação CETESB n° 16009486, validade 15/03/2021
Endereço: Rua Ruzzi, 440 Bairro: Sertãozinho
Cidade: Mauá/SP
Telefone: (11)2128-5777 (escritório central em São Paulo)

Resíduos do Grupo RE

Nome: Cooperativa de Triagem Recoopera
CNPJ: 05.603.203/0001-96
Licença de Operação: dispensa de licença n°05001609 emitida pela CETESB
Endereço: Rua Vitério Capelato, 87 Bairro: Jardim Valença
Cidade: Valinhos/SP
Telefone: (19) 3869-3368
Responsável: Fernando José Nery CREA: 5060669956

Data da Elaboração:
Novembro/2016

Data da Próxima Revisão:
novembro/2017



**PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS
SERVIÇOS DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Pág.11

Resíduo do Grupo ES

Nome: Apliquim equipamentos e produtos químicos LTDA.
CNPJ: 54.097.159/0002-86
Licença de Operação CETESB: 37002944, validade 24/11/2019
Endereço: Avenida Irene Karcher, 1201 Bairro: Betel
Cidade: Paulínia/SP
Telefone/Fax: (19) 3884-9444
Responsável: Fernando Rodrigues da Silva

RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS

Grupo	Resíduo	Resíduo Recuperado	Empresa	Licença
ES	Lâmpadas fluorescentes	Mercúrio e reciclagem dos outros componentes	APLIQUIM	CETESB 37002944
ES	Lâmpadas Incandescentes	Componentes Separados	APLIQUIM	CETESB 37002944

A identificação destas empresas descritas como responsáveis pela recuperação dos resíduos já esta descrita na identificação das empresas responsáveis pelo Tratamento Externo.

DISPOSIÇÃO FINAL

Grupo	Resíduo	Disposição Final	Empresa	Licença
E e B	Todos do Grupo após tratamento	Aterro Sanitário	ESTRE Ambiental	37002790
D	Todos do Grupo	Aterro Sanitário	ESTRE Ambiental	37002790

IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

Resíduos do Grupo E e B (após tratamento) e D

Nome: Estre Ambiental S.A.
CNPJ: 03.147.393/0002-30 Licença de Operação CETESB: 37002790
Endereço: Avenida orlando Vedovello Bairro: Parque da Represa
Cidade: Paulínia/SP Telefone: (19) 3984-9244

Data da Elaboração:
Novembro/2016

Data da Próxima Revisão:
novembro/2017



RISCOS NO MANEJO DE RESÍDUOS

AValiação Preliminar dos Riscos

Local	Riscos Físicos	Riscos Químicos	Riscos Biológicos	Riscos Ergonômicos	Riscos de Acidentes
Almoxarifado da Saúde	Calor	Substâncias e Produtos Químicos em Geral e RPM	Perfuro cortantes (ampolas e frascos de medicamentos quebrados)	Postura Inadequada/ Levantamento de Peso	Arranjo Físico Inadequado

CONTROLE DE RISCOS

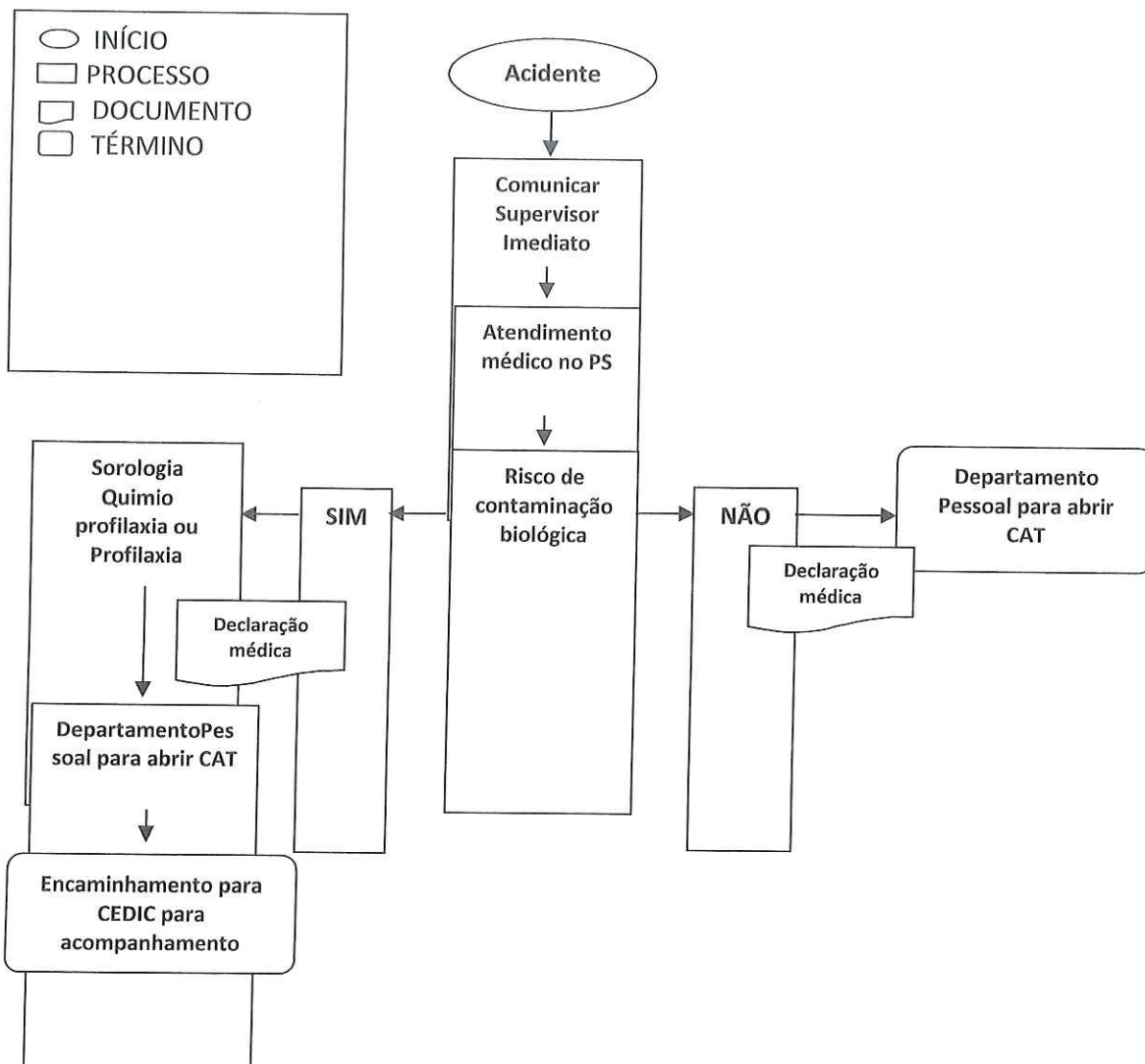
Processo	Onde	O quê?	Quem	Como	Quando	Ação
Descarte de Resíduos grupo E	Almoxarifado da Saúde	Risco de Acidente pelo manuseio de objetos perfuro cortantes	Funcionários, funcionários da limpeza	Descarte incorreto de objetos perfuro cortantes Manuseio incorreto de objetos perfuro cortantes	Durante jornada de trabalho	Segregação adequada e capacitação dos funcionários quanto ao uso de EPI e cuidados no manuseio dos objetos
Coleta Interna de resíduos e Acondicionamento	Almoxarifado da Saúde	Risco de Acidente pelo manuseio de objetos perfuro cortantes	Funcionários da Limpeza	Descarte incorreto de objetos perfuro cortantes	Durante a coleta interna	Segregação e acondicionamento adequados e capacitação dos funcionários quanto ao uso de EPI
Coleta Externa	Abrigo de resíduos	Risco de Acidente pelo manuseio de objetos perfuro cortantes	Funcionários da Limpeza e das empresas coletoras dos resíduos	Manuseio de recipientes para acondicionamento de resíduos do grupo E, cujo descarte foi realizado incorreto	Durante a coleta externa	Segregação e acondicionamento adequados e capacitação dos funcionários quanto ao uso de EPI

CONTROLE DE RISCOS – EPI

Processo	Risco	EPI Necessários	Situação do EPI
Descarte de Resíduos grupo E	Risco de Acidente pelo manuseio de objetos perfuro cortantes	Luva PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapante e de cano largo, uniforme da empresa, botas de borracha, máscaras descartáveis, avental	Os EPIs apresentados estavam em condições adequadas de uso
Coleta Interna de resíduos e Acondicionamento			
Coleta Externa			



FLUXO – ACIDENTES DE TRABALHO





DEFINIÇÃO DE INDICADORES

Atualmente não há indicadores sendo levantados para demonstrar a evolução do PGRSS. Ficam definidos os seguintes indicadores:

- Número de acidentes de trabalho por mês.
Preenchimento do ANEXO 1 – Planilha de anotação de acidentes de trabalho. Periodicidade da análise: verificar a planilha semestralmente e realizar o levantamento das informações.
- Taxa de acidentes com perfurocortantes (definida como número de acidentes com perfurocortantes/número total de acidentes).
Verificar o preenchimento do ANEXO 1.
Periodicidade da análise: verificar a planilha semestralmente e realizar o levantamento das informações.
- Variação mensal da quantidade de Resíduos Gerados.
Preenchimento do ANEXO 2 – Planilha de anotação da quantidade de resíduo. Periodicidade da análise: realizar a somatória dos resíduos mensalmente.
- Avaliação da variação da taxa para cada grupo de resíduos (definida como: taxa de resíduos gerados do Grupo X = Grupo X de resíduo (kg)/Total de resíduos(kg)).
Verificar o preenchimento do ANEXO 2.
Periodicidade da análise: realizar esta avaliação semestralmente.

ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

O PGRSS precisa cumprir as seguintes etapas, o que inclui alguns recursos, para ser implantado de maneira adequada à legislação: RDC nº 306/2004 da ANVISA, Resolução CONAMA nº 358/2005 e Portaria CVS nº 21/2008.

Definições de Treinamentos e Capacitações:

- Treinamento dos envolvidos e dos funcionários responsáveis pela coleta, seguindo um cronograma de capacitação (abaixo) e registro dos treinamentos realizados. **A empresa responsável pela coleta interna deve apresentar comprovação documentada da capacitação realizada pelos seus funcionários. Pode-se usar o ANEXO 3 para registrar os treinamentos realizados ou outro documento que contenha: descrição do treinamento, nome e assinatura do funcionário treinado, nome do responsável pelo treinamento, data e duração do treinamento.**
- A partir do treinamento inicial de todos os funcionários envolvidos com o PGRSS, todo funcionário deve passar por treinamento na ocasião de sua admissão.
- A capacitação deve abordar a importância da utilização correta de equipamentos de proteção individual, além de outros temas como: definições, tipo e classificação dos resíduos, formas de reduzir a geração de resíduos, potencial de risco do resíduo, visão básica do gerenciamento dos resíduos, noções básicas de controle de infecção e de contaminação química, dentre outros.



Cronograma de Capacitação para implantação do PGRSS

Meses 2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Treinamento PGRSS funcionários do Almojarifado da Saúde												
Treinamento PGRSS funcionários empresa de limpeza												

Contratações e aquisições:

- Aquisição de lixeiras adequadas para os resíduos nos locais em que estes ainda não estão corretos;

Adequações estruturais:

Implantação do abrigo de resíduos contendo:

- Um ambiente para atender o armazenamento de resíduos do Grupo E, identificado com a inscrição "RESÍDUO PERFUROCORTANTE",
- Um ambiente para atender o armazenamento de resíduos do Grupo B, identificado com a inscrição "RESÍDUO QUÍMICO",
- Um ambiente para resíduos do Grupo D identificado com a inscrição: "RESÍDUO COMUM", onde ficam armazenados também os resíduos recicláveis.

As dimensões dos abrigos deverão atender o volume gerado de acordo com a periodicidade da coleta. Também devendo conter:

- Piso revestido de material liso, impermeável, lavável e de fácil higienização,
- Paredes de alvenaria revestida com material liso e com abertura para ventilação contendo tela de proteção contra insetos,
- Porta de metal com chave, que deverá ficar com o pessoal responsável pela limpeza do almoxarifado da saúde, que receberão os funcionários da coleta externa nos dias e horários programados.

Programas do Departamento de Saúde Ocupacional:

- O Departamento de Saúde Ocupacional, da Secretaria de Assuntos Internos, deve apresentar um cronograma de elaboração dos programas PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) para o Almojarifado da Saúde.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO PGRSS

Meses 2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Treinamento PGRSS funcionários Almojarifado da Saúde												
Treinamento PGRSS funcionários												

Data da Elaboração:
Novembro/2016

Data da Próxima Revisão:
novembro/2017



**PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS
SERVIÇOS DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Pág.16

empresa de limpeza												
Adequações estruturais												
Apresentação dos Programas Saúde Ocupacional												
Início do Levantamento de Indicadores												
Meses 2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prazo final para Implantação Total do PGRSS												

Data da Elaboração:
Novembro/2016


Data da Próxima Revisão:
novembro/2017



**PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS
SERVIÇOS DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Pág.17

ANEXO 1 - PLANILHA DE ANOTAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

				
GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
ALMOXARIFADO DA SAÚDE _____				
PLANILHA DE ANOTAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO				
Data	Descrição simplificada do acidente	Foi acidente com perfurocortante?	Funcionário prefeitura ou empresa terceirizada?	Nome/Rubrica do Responsável pela anotação do acidente nesta planilha

Data da Elaboração: Novembro/2016	Data da Próxima Revisão: novembro/2017
--------------------------------------	---



**PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS
SERVIÇOS DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Pág.18

ANEXO 2 - PLANILHA DE ANOTAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS

 GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ALMOXARIFADO DA SAÚDE _____					
PLANILHA DE ANOTAÇÃO DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS					
Data	Grupo Resíduo	Hora da coleta	Empresa coletora	Placa do caminhão coletor	Volume/quantidade de resíduo coletado

Data da Elaboração:
Novembro/2016

Data da Próxima Revisão:
novembro/2017



**PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS
SERVIÇOS DE SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Pág.19

ANEXO 3 - PLANILHA DE REGISTRO DE TREINAMENTOS



**GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DOS
SERVIÇOS DE SAÚDE**

ALMOXARIFADO DA SAÚDE _____

PLANILHA DE REGISTRO DE TREINAMENTOS

Descrição do Treinamento:

Duração:

Responsável pelo treinamento:

Data:

Nome

Setor

Assinatura

Nome	Setor	Assinatura

Data da Elaboração:
Novembro/2016

Data da Próxima Revisão:
novembro/2017



APÊNDICE-CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

A1	Resíduo Biológico	A1	1. culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética; 2. resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; 3. bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; 4. sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;
		A2	1. carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica;
		A3	1. peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares;
		A4	1. kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; 2. filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; 3. sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons. 4. resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; 5. recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; 6. peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; 7. carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, bem como suas forrações; e 8. bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.
		A5	1. órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.
B	Resíduo Químico	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.	
C	Rejeito Radioativo	Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.	
D	Resíduo Comum	Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.	
E	Resíduo Perfurocortante	Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.	
RE	Resíduo Reciclável	Papel, alumínio, plástico, etc	
ES	Resíduo Especial	Lampadas, pilhas, baterias, etc	



REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

1. Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. Resolução nº 358, de 29/04/2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 04/05/2005.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Centro de Vigilância Sanitária – CVS. Portaria nº 21, de 10/09/2008. Dispõe sobre a Norma Técnica sobre Gerenciamento de Resíduos Perigosos de Medicamentos em Serviços de Saúde.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada nº 306, de 07/12/2004 Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 10/12/2004.